



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
Nº 147/2020- UCCI**

A Sra. CELINA DA SILVA LIBERAL, brasileira, solteira, responsável pela Unidade Central de Controle Interno do Município de Juruti Estado do Pará, nos termos do Decreto nº 4.409/2020, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente à **Processo Licitatório nº 063/2020, referente à licitação na modalidade Dispensa nº 20201105001-SEMSA** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE TECIDOS E MATERIAIS DE COSTURA PARA A ROUPARIA DO HOSPITAL MUNICIPAL TENDO EM VISTA O AUTO DAS INTERNAÇÕES EM FUNÇÃO DA PANDEMIA COVID - 19**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedade ou ilegalidades enumeradas no parecer de Controle interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Juruti (PA), 12 de agosto de 2020.

**CELINA DA SILVA LIBERAL
COORDENADORA DA UCCI
Decreto nº 4.409/2020**



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

Processo: Processo Licitatório de Dispensa Nº 063/2020

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Objeto: Aquisição de tecidos e materiais de costura para rouparia do Hospital Municipal tendo em vista o aumento das internações em função da Pandemia Covid-19.

Antes de adentrar ao mérito do presente parecer, urge verificar que a condução da análise técnica é vinculada à atividade prevista na Constituição Federal, que no artigo 74 prevê as atribuições da Unidade de Controle Interno perante a administração pública bem como a sua responsabilidade.

Pesa sob o Controle Interno, a responsabilidade de ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade comunicar aos respectivos Tribunais de Contas ao qual forem vinculados o ocorrido.

Nesse sentido, mister destacar que a responsabilização solidária do responsável do Controle Interno só ocorre em casos de conhecimento de ilegalidade ou irregularidade e não informação aos Tribunais, desviando-se da atribuição de apoiar os Órgãos de Controle Externo.

Relatório

Ao proceder à análise do **Processo Licitatório nº 063/2020** referente à **modalidade Dispensa de Licitação nº 20201105001 - SEMSA**, cujo objeto é a **Aquisição de tecidos e materiais de costura para rouparia do Hospital Municipal tendo em vista o aumento das internações em função da Pandemia Covid-19**, autuado em 11 de maio de 2020, com o valor estimado de R\$ 62.080,80 (sessenta e dois mil e oitenta reais e oitenta centavos), a Unidade Central de Controle interno, por sua coordenadora, verifica que o processo encontra-se instruído com rol de documentos de elaboração do certame, fases referentes ao correto prosseguimento, bem como o respectivo encerramento. Entretanto algumas observações devem ser feitas:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

- **ADJUDICATÁRIA**

LINDA MARIA DA SILVA MAMEDE 418566002-20.

VALOR GLOBAL R\$ 62.080,80 (sessenta e dois mil e oitenta reais e oitenta centavos), portanto igual valor do estimado.

- **Aviso Extrato Dispensa de Licitação:**

- ✓ DOU: 28/05/2020 (fls. 70);
- ✓ Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará: 28/05/2020 (fls. 71);
- ✓ Site da Prefeitura Municipal de Juruti 28/05/2020 (fls. 72);

- **Aviso de Retificação de Extrato Dispensa de Licitação:**

(fls. 73 a 76);

- ✓ Onde se lê: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20202704002-SEMSA, PROCESSO N° 060/2020.
- ✓ Leia - se: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20201105001 - SEMSA, PROCESSO N° 063/2020.
- ✓ DOU: 29/05/2020;
- ✓ Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará: 29/05/2020;
- ✓ Site da Prefeitura Municipal de Juruti: 02/06/2020;
- ✓ Em consulta percebeu que houve publicação no mural do TCM no dia 01/07/2020, porém não consta no Processo.

Uma vez detectada a falha na publicação, a CPL acautelou-se de proceder a retificação nos mesmos meios publicados anteriormente.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

- **RECOMENDAÇÕES**

RECOMENDO ainda a publicação imediata deste PARECER e do Contrato objeto desta dispensa no Mural do TCM, para dar o máximo de transparência possível às contratações públicas.

Juruti (PA), 12 de agosto de 2020.

CELINA DA SILVA LIBERAL
COORDENADORA DA UCCI
Decreto nº 4.409/2020